



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 210/2017

Lindolfo Collor, 30 de agosto de 2017.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder-lhe referente as informações solicitadas na última Sessão Ordinária do dia 23 de agosto.

Em anexo encontram-se as cópias:

- 1) Pedido de Informação protocolado pelo Vereador;
- 2) Relatório Razão da Categoria Equipamentos e Material de Expediente do Ano de 2016;
- 3) Of. nº 013/2017 – cópia da Tomada de Contas referente ao Ano de 2016 completa, enviada no começo deste ano e aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado recentemente;
- 4) Termo de Cedência - Patrimônios: 197, 61, 98 e 69 destinados à Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso dos Baixinhos.

A relação detalhada de valores gastos com a compra de móveis e outros na Gestão do Ano de 2016 encontra-se no Anexo 3 item 2.1 – Material Permanente com valor total incorporado ao Patrimônio de R\$ 18.408,85 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Quanto ao destino dos móveis, a devida documentação encontra-se no Termo de Cedência (Anexo 4). Convém mencionar que o Patrimônio nº 197 – Cristaleira de Cozinha foi o único móvel cedido e adquirido em sua Gestão como Presidente da Casa, os demais foram por outros Presidentes e cedidos por não comportarem as caixas de arquivos anuais da Câmara (falta de espaço interno).

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Alcír Wiedthauger
Vereador PP
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF